

§ 1º - Os projetos de reforma constitucional, enviados pelo Presidente da República, na forma deste artigo, serão apreciados em reunião conjunta do Congresso Nacional, dentro de 30 dias, a contar de seu recebimento, em duas sessões, com o intervalo mínimo de 10 dias, e serão considerados aprovados quando obtiverem, em ambas as votações, a maioria absoluta dos membros das duas Casas do Congresso.

Art. 4º - O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o estado de sítio pelo prazo máximo de 30 dias; o seu texto será submetido ao Congresso Nacional, acompanhado de justificacão, dentro de 48 horas.

§ 1º - Os pedidos de prorrogação do estado de sítio obedecerão à mesma transição.

Art. 5º - Os projetos de lei de iniciativa do Presidente da República deverão ser apreciados dentro de 30 dias, a contar de seu recebimento, na Câmara dos Deputados e de igual prazo no Senado Federal; caso contrário serão tidos como aprovados.

§ 1º - O Presidente da República poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça em 30 dias em sessão conjunta do Congresso Nacional, justificada a urgência da solicitação.

Art. 6º - Os projetos que criem ou aumentem despesas, nos exercícios de 1964 e de 1965, somente poderão ser objeto de deliberação quando indicarem as fontes de receita adequadas; a sua aprovação, em qualquer das Casas do Congres-

Continuum en vifor

Art- 12

~~Los~~ Derivados de las disposiciones
que se presenten a la Picana no di-
picados en ^{no forma de ley} ~~no forma de ley~~ ^{de ley} ~~de ley~~, con firma
~~en~~ ~~plena~~ ~~vista~~ ~~de~~ ~~los~~ ~~Estados~~, con firma
por el ~~o~~ ~~de~~ ~~los~~ ~~Estados~~ ~~de~~ ~~los~~ ~~Estados~~
y los Estados.

111

1287. Para esse efeito, o Impen-
diente convocado por permissão na sua
presidência, mediante edital publicado, em
pelo menos três (3) dias de antecedência, no
diário de Imprensa Nacional, e ao qual deverá
constar a data e hora da sessão.

Art. 9: Os seguintes s. processos visando a
a operação da responsabilidade pelo crime de
crimes contra a ordem política e social ou
social ou ato de fure revolucionária
podem ser instaurados individualmente ou
coletivamente, conforme a necessidade da
operação.

~~§ 1º~~

~~Contractos~~

Contractos jurídicos de
tal natureza limitados ao âmbito
de se fazerem observados as formalidades
de parágrafos anteriores, sucedida a apre-
ciação insustentada, assim como a
opostuidade e inobservância.

~~Atos~~

Atos, como declaração de
Presidente de República a respeito de
de projetos que aumentam a despesa
pública. As despesas por projeto
pelo Presidente de República não
podem ser aumentadas mediante
leis ou qualquer outra forma.

Financie
Financie sau la curtea federal
~~si la curtea federal~~
cum sa se gaseasca

1^o Fica curtea federal
Federal de 1946 cum sa se gaseasca
modificator, pe baza de...

a) O Curtea federal
presedinte, presedinte federal - la curtea
nationala federala...

b) Fica suspansa pe baza de...
a garanti constitutional ca legea
de vitalitatea e stabilita...

...titularii de...
...procuratori, procuratori, procuratori
...multiplicitate, transparență
...procuratori, procuratori
...reformare, care vor fi
...proprietarii la timp de
...dici.